

THE SAN PAULO GAS COMPANY L.^{TD}**Caução Nº 72580**

Recebi do Illmo. Sr. Antonio Carlos
da Silva a quantia de
setenta mil réis em garantia do consumo de gaz
 na Casa N.º 418 da Rua Severina

Esta quantia será restituída cessando o consumo de gaz por parte do dito Senhor, mediante aviso seu, saldadas as contas **e com a entrega do presente recibo.** No caso de extravio d'este a restituição só terá lugar depois de annunciar o mesmo Senhor, por espaço de 3 dias successivos, ter perdido o recibo e ficar este sem valor algum.

Esta caução deverá, sob pena de privação do fornecimento de gaz ser reforçada, quando, por excesso de consumo ou applicação de pagamento de contas devidas pelo consumidor, desapparecer a-se insufficiente para garantir o consumo futuro.

S. Paulo, 24 de 1920

Recebedor

Pelo Representante da Companhia.

Rs. 704**RECIBO DE RESTITUIÇÃO**

Recebi a quantia de _____
 _____ em restituição da importancia desta
 caução e respectivos Juros.

S. Paulo, _____ de _____ de 19____

A Companhia pede ao consumidor que avize logo que mudar de habitação, pois até que assim faça, será o responsável pelo consumo de gaz na casa.

1 dollar